



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Diretoria de Gestão de Pessoal do Órgão Central

Memorando-Circular nº 8/2020/SEE/DPOC

Belo Horizonte, 28 de maio de 2020.

Para: **Diretores das Superintendências Regionais de Ensino**

Assunto: **Prorrogação do Prazo de Entrega de Declaração de Bens e Valores - SISPATRI -2020**

Senhor (a) Diretor (a),

Informamos que o período para apresentação da Declaração de Bens e Valores pelos servidores públicos estaduais será prorrogado, tendo como referência as datas estipuladas pela Receita Federal do Brasil para a apresentação da Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física .

Dessa forma, a data fim para apresentação da Declaração Anual de Bens e Valores será o último dia do mês subsequente ao da data-limite estipulada pela Receita Federal ou, quando este não for útil, no primeiro dia útil subsequente.

Favor dar ciência da prorrogação do prazo aos servidores em exercício nas escolas estaduais e aos vinculados à Regional.

Maria da Conceição Campolina Quitéria Rodrigues do Couto

Diretora de Gestão de Pessoal do Órgão Central

Tarcísio de Castro Monteiro

Superintendente de Gestão de Pessoas e Normas

Ana Costa Rego

Subsecretária de Gestão de Recursos Humanos

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Subsecretário de Articulação Educacional



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Conceicao C Q Rodrigues do Cout, Diretora**, em 28/05/2020, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tarcisio de Castro Monteiro, Superintendente**, em 29/05/2020, às 14:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Costa Rego, Subsecretária**, em 03/06/2020, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Roj, Subsecretário**, em 04/06/2020, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14773257** e o código CRC **323A64B6**.